



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 13/2023, 24 DE MARÇO DE 2023.

Autógrafo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27/03/2023
PRESIDENTE
Néssica Müller

“Altera e da nova redação às alíneas “a” e “b” do artigo 1º da Lei Municipal nº 1158/2022 de 26 de outubro de 2022 e dá outras providências.”

Art. 1º. Altera e da nova redação às alíneas “a” e “b” do artigo 1º da Lei Municipal nº 1158/2022 de 26 de outubro de 2022, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ...

a) Fica denominado “RUA OTTOKAR SCHAEFFER”, a área superficial de 4.145,03m² que confronta e mede: ao LESTE, com Rua Oclides Schaeffer, onde mede 28,24-m, ao NORTE com lote 02 por uma extensão de 93,36-m, com lote 08 por uma extensão de 45,00-m, daí com lote 07 por um segmento de reta com extensão de 3,11-m e por um semicírculo com raio de 21,50-m e extensão de 52,65-m; ao OESTE com terras de José Carlos Schaeffer, Ioni Schaeffer, Edson Valentim Schaeffer e Inara Adriana Vollmer Schaeffer, onde mede 0,00-m na união entre os semicírculos; e ao SUL com lote 03 por uma extensão de 94,03-m, daí com lote 05 por uma extensão de 40,00-m, daí com lote 06 por um segmento de reta com extensão de 4,36-m e por um semicírculo com raio de 21,50-m e extensão de 51,94-m.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

b) Fica denominado “**RUA OCLIDES SCHAEFFER**”, a área superficial de 2.827,89-m² que confronta e mede: ao LESTE, com faixa de domínio da RST-153, onde mede 237,50-m; ao NORTE, com Estrada Municipal, por onde mede 16,73-m; ao OESTE, com lote 01 por uma extensão de 55,00-m, com lote 02 por uma extensão de 56,22-m, daí com embocadura da Rua Ottokar Schaeffer por uma extensão de 28,24-m, daí com lote 03 por uma extensão de 49,40-m, daí com lote 04 por uma extensão de 52,49-m, e ao Sul, daí com terras de Dapper e Cia Ltda, onde mede 16,71-m.”

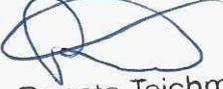
Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fazendo parte da presente Lei, o Memorial Descritivo e o Mapa do Distrito Industrial 02.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2023.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal


Renato Teichmann
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tio Hugo RS

28/03/23



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023 (Exposição de Motivos)

TRÂMITE: REGIME DE URGÊNCIA

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 13/2023 de 24 março de 2023, altera e da nova redação às alíneas “a” e “b” do artigo 1º da Lei Municipal nº 1158/2022 de 26 de outubro de 2022 que dispõe sobre a denominação das Ruas Oclides Schaeffer e Ottokar Schaeffer junto ao Distrito Industrial 02, às margens da RS-153.

Fez-se necessário a alteração do texto das alíneas “a” e “b” do artigo 1º da referida Lei Municipal devido a uma alteração no projeto do Loteamento do Distrito Industrial 02, onde algumas medidas e confrontações das Ruas denominadas pela Lei nº 115/2022 sofreram alterações, sendo necessário então, novo Memorial Descritivo e nova redação no texto da Lei.

É necessário deixar claro que em nada mais altera a Lei nº 1158/2022, senão medidas e confrontações, basicamente questões de engenharia, mantendo-se a denominação da Rua conforme a Lei específica.

Entendendo que os motivos apresentados sejam suficientes para justificar a importância e a aprovação do presente Projeto de Lei, pedimos que o presente Projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e após, votado por esta Egrégia Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2023.

GILSO PAZ

Prefeito Municipal


Renato Teichmann
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento e Finanças
Prefeitura de Tio Hugo - RS

28/03/23